



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

A fé em Deus...
...nos faz crer no incrível...
...ver o invisível...
e realizar o impossível.

LEI Nº 1.009/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre alteração da denominação da Rua da Sede do Município de Juscimeira, Estado do Mato Grosso e dá outras providências”.

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o nome da Rua localizada na Sede do Município de Juscimeira, sendo a Rua ora denominada Rua SD-06, passa a cognominar-se: **RUA REINALDO BATISTA SOARES-EVEREDY**.

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, por meio do seu órgão competente, providenciar a identificação do logradouro com a sua nova denominação, mediante colocação de placa identificativa no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, aos 29 de Outubro de 2015.


Valdecir Luiz Colle

Prefeito Municipal

| | |
|--|----------|
| CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA | |
| Recebi em | 18 11 15 |
| As | 14 57 hs |
|  | |
| Responsável | |